



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

RESOLUÇÃO Nº. 044 /2010

“Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS
E da outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estipulado o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, das 07h: 00m às 12h: 00m de segunda a sexta feira a partir do dia 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de Outubro de 2010.

Vereador FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
- Presidente

*Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12
Fone/Fax: (67) 3287-1277
E-mail: camaraonline@ibest.com.br
CEP 70 280-000 - PORTO MURTINHO/MS*